

UNIMED TRÊS PONTAS

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2019 e 2018

CONTEÚDO:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas



www.unimedtrespontas.coop.br
Rua Barão da Boa Esperança, 256
37190-000 - Santa Teresa - Três Pontas - MG
T:(35) 3265-8700



Relatório de Administração

Este relatório tem por objetivo, a divulgação de informações relevantes quanto a Administração da Unimed Três Pontas – Cooperativa de Trabalho Médico, registrada neste órgão sob o nº 36407-0, inscrita no CNPJ: 64.388.812/0001-39, situada a R: Barão da Boa Esperança, 256, Santa Teresa, Três Pontas – MG, CEP: 37190-000, no exercício de 2019.

1. Resultado do Exercício

Em 2018, o resultado líquido do exercício da Unimed Três Pontas considerando a constituição do FATES e constituição das reservas legais de R\$726.034,14 (setecentos e vinte e seis mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos), Programa de Participação no Resultado de R\$24.071,11 (vinte e quatro mil, setenta e um reais e onze centavos), apresentou uma sobra à disposição da AGO de R\$3.417.398,37 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 18 de março de 2019 definiu que as sobras de R\$3.417.398,37 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), foram assim distribuídas: R\$1.708.699,18 (um milhão, setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) foi incorporado ao capital social de cada cooperado conforme previsto no estatuto social da cooperativa e R\$1.708.699,19 (um milhão, setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) foi para reserva de contingência.

2. Negócios sociais e principais fatores internos e externos

No ano de 2019 apesar das adversidades do mercado a cooperativa conseguiu manter um crescimento gradativo e também o foco no gerenciamento dos



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 364070



www.unimedtrespontas.coop.br
Rua Barão da Boa Esperança, 256
37190-000 - Santa Teresa - Três Pontas - MG
T.(35) 3265-8700



custos assistenciais.

Durante todo o ano a cooperativa manteve a atenção voltada para o Hospital Unimed, tendo como objetivo a redução dos custos e demandas dos atendimentos dos clientes no intercâmbio e também melhorando a performance do atendimento e a assistência na rede credenciada local.

Ainda com o foco na otimização dos custos assistenciais e com o compromisso de promover a melhoria na qualidade de vida dos seus clientes a Unimed iniciou a elaboração do Programa de Gerenciamento de Casos Especiais.

O Programa é pautado na assistência domiciliar e envolve ações de promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças no âmbito domiciliar, com foco no atendimento ambulatorial dos beneficiários que apresentem limitação funcional.

O objetivo do programa é facilitar o atendimento aos beneficiários que apresentem dificuldades de acesso à rede da operadora, devido a existência de limitações funcionais, viabilizando o suporte técnico, via assistência domiciliar, pautando a atenção também ao cuidador.

Cumriu com todas as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar relativas às provisões técnicas e margem de solvência.

A Unimed promove ações contínuas voltadas para os programas de responsabilidade social contribuindo na melhoria da qualidade de vida e prevenção de doenças da sociedade em geral.

3. Composição dos Conselhos e Diretorias

No exercício de 2019, os conselhos da Unimed Três Pontas estavam assim constituídos:



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 364070



www.unimedtrespontas.coop.br
Rua Barão da Boa Esperança, 256
37190-000 - Santa Teresa - Três Pontas - MG
T.(35) 3265-8700



Membros do Conselho Administrativo – Gestão 2018/2022 -**Diretoria Executiva**: Dr. Dílson Lamaita Miranda, Dr. César Augusto de Miranda, Dr. Geraldo Emílio Mesquita de Lima e **Conselheiros**: Dr. Cláudio Márcio de Carvalho Silva, Dr. João Carlos Nogueira Mesquita, Dr. Marcio Mudrik, Dr. Mário Takeo Takeshi Tamaaki, Dra. Lúcia de Oliveira Piedade e Dr. Norberto Gobbato.

Membros do Conselho Técnico/Disciplinar – Gestão 2018/2022 – **Conselheiros**: Dr. Joaquim Geraldo de Carvalho, Dra. Maria Cristina Kamizaki, Dr. Luiz Antônio da Silva, Dr. Gilberto Ximenes Abreu, Dr. Humberto de Mendonça Gurgel e Dra. Maria Paula Martins Caiafa Andrade.

Membros do Conselho Fiscal – Gestão 2019/2020 – **Conselheiros**: Dr. Keije Carlos A Kamizaki, Dr. Paulo Sérgio Diniz, Dr. Antonio Edson Rabelo, Dr. Francisco de Paula Rabelo Botrel, Dr. Luiz Roberto Laurindo Dias e Dra. Márcia Andréa M. Mendes.

Diretoria Executiva da Unimed Três Pontas Gestão 2019/2022

- Diretor Presidente: Dr. Dílson Lamaita Miranda
- Diretor Adm/Financeiro: Dr. César Augusto de Miranda
- Diretor de Atividades Médicas: Dr. Geraldo Emílio Mesquita de Lima

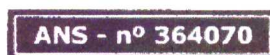
Os membros dos conselhos preenchem as condições previstas na Resolução Normativa- RN nº 11, de 22 de Julho de 2002, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

4. Plano de Trabalho para o exercício de 2020

- Implantação do Programa de Saúde Integral;
- Reestruturação e redimensionamento dos serviços prestados na Casa Unimed;
- Continuidade dos projetos de Responsabilidade Social e meio ambiente;
- Manutenção e ampliação do Serviço de Ouvidoria;
- Consolidação e ampliação dos serviços prestados no Hospital Unimed;
- Redução de custos através de trabalhos desenvolvidos pela auditoria



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues





www.unimedtrespontas.coop.br
Rua Barão da Boa Esperança, 256
37190-000 - Santa Teresa - Três Pontas - MG
T.(35) 3265-8700



médica;

- Constituição das Garantias Financeiras para cumprimento as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- Reestruturação do setor comercial da cooperativa visando uma maior prospecção de mercado e entrada de novos clientes;

5. Principais Investimentos

A Unimed Três Pontas realizou vários investimentos no exercício de 2019, dentre os quais se destacam:

- Aquisição de móveis e utensílios, realização de benfeitorias em imóvel para atendimento assistencial dos clientes, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados: R\$431.246,04
- Aquisição de novos equipamentos de informática com o objetivo de melhorar o parque tecnológico da cooperativa.
Valor investido: R\$ 13.254,00

6. Recursos Humanos

No ano de 2019, manteve seu quadro de colaboradores e readequou alguns processos internos da cooperativa.

Destacam-se as seguintes informações:

a) Número de colaboradores

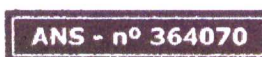
2017	2018	2019
57	55	57

b) Turnover

2018	2019
10%	%



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues





www.unimedtrespontas.coop.br
Rua Barão da Boa Esperança, 256
37190-000 – Santa Teresa – Três Pontas - MG
T.(35) 3265-8700



Segmentação da mão de obra de acordo com a localização geográfica

Municípios
Três Pontas, Campos Gerais- MG

c) Nível Educacional dos colaboradores

1º grau completo	2º grau completo	Superior incompleto (em curso)	Superior Completo	Pós Graduação
2	19	6	24	6

d) Funções Administrativas e Assistenciais – Alocação

Funções Administrativas	Funções Assistenciais
21	36

e) Investimentos em treinamentos no exercício de 2019: R\$ 19.390,05

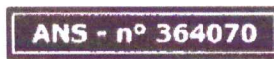
f) Subsídio de seguro de vida aos colaboradores no exercício de 2019:
R\$5.466,99

g) Contribuições Sociais sobre a folha de salários e benefícios:

	2017	2018	2019
Contribuições Sociais	744.632,07	582.830,33	499.050,75
Benefícios	298.529,20	245.561,90	236.166,89



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues





www.unimedtrespontas.coop.br
Rua Barão da Boa Esperança, 256
37190-000 - Santa Teresa - Três Pontas - MG
T.(35) 3265-8700



7. Responsabilidade Social e Meio Ambiente

A Unimed Três Pontas fornece a seus colaboradores, cooperados, familiares e algumas empresas a vacina contra a gripe H1N1. E pelo oitavo ano consecutivo, esta iniciativa imunizou a todos.

Como nos anos anteriores, o Sistema Ocemg celebrou mais uma edição do Dia de Cooperar (Dia C) em comemoração ao dia do Cooperativismo ocorrido no dia 06/07. Para esta celebração, as cooperativas Unimed Três Pontas, Cocatrel e Cootec uniram-se com a missão de realizar uma semana inteira de treinamentos para jovens com idade entre 15 a 18 anos, com o objetivo de capacitá-los para a inserção no mercado de trabalho. Foram ministradas palestras de como elaborar um currículo profissional, como se comportar em uma entrevista de emprego, como se preparar para a seleção, quais documentos necessários para a admissão, como construir textos e redação e onde encontrar cursos preparatórios para o mercado de trabalho. O workshop contou com a participação de 70 jovens e foi oferecido todos os dias um delicioso lanche. Ao final foram feitos vários sorteios de brindes das Cooperativas envolvidas e de uma bolsa integral de um curso profissionalizante oferecido por um dos parceiros e também à entrega do certificado de participação a todos.

A Unimed Três Pontas mantém mais três projetos para atender a clientes e a comunidade em geral. São eles:

1 – Curso para gestantes:

Este curso é aberto a gestantes clientes da Unimed e acontece trimestralmente. Reúne vários profissionais da área de saúde que oferecem conceitos fundamentais para a saúde e bem estar da gestante, preparando as futuras mães e papais para receber o novo membro da família. Ao final, é doado para cada participante do evento, um exame de ultrassom obstétrico, além de brindes e uma bolsa para ser levada a maternidade.

2 – Medicina Preventiva:



"Cooperativismo, caminho para a democracia e a paz"
Roberto Rodrigues

ANS - nº 364070



www.unimedtrespontas.coop.br
Rua Barão da Boa Esperança, 256
37.190-000 - Santa Teresa - Três Pontas - MG
T.(35) 3265-8700



Todas às quartas-feiras, uma tenda é montada na sede da Unimed com enfermeiros e profissionais capacitados que fazem a aferição de pressão e glicemia, dando também todas as informações necessárias aos pacientes sobre os cuidados com a hipertensão e diabetes. Este projeto é aberto a toda a população e faz em média 120 atendimentos/dia.

3 - Coletor de Medicamentos Vencidos:

A Unimed Três Pontas ainda é uma das singulares que participa deste projeto, desenvolvido pela Unimed Federação Sul de Minas que visa uma melhor sustentabilidade ambiental. Este coletor fica estrategicamente instalado no setor de Vendas local de fácil acesso da população para o descarte. No ano de 2019, foi recolhida uma média mensal de 7 quilos entre cápsulas, drágeas, comprimidos e embalagens de medicamentos.

Investimento: R\$ 4.016,00

Três Pontas, 09 de março de 2020


Dr. Dilson Lamalia Miranda
Diretor Presidente


Dr. César Augusto de Miranda
Diretor Adm/Financeiro


Dr. Geraldo Emilio M. Lima
Diretor de Atividades Médicas

 Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 364070



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
**Senhores Administradores da
UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

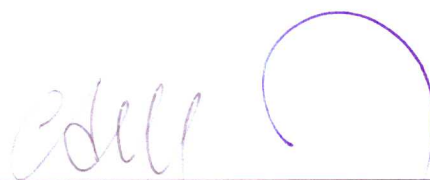
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 3-t, no exercício de 2019, a Unimed Três Pontas contabilizou as operações de compartilhamento de risco, como requerido pela Resolução Normativa nº 430/2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Os lançamentos contábeis, referentes ao exercício de 2019, foram integralmente registrados, mês a mês, e foram contabilizados com base nos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed, relativos às transações de intercâmbio. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.


Belo Horizonte, 09 de março de 2020.

W H AUDITORES INDEPENDENTES

CRC - RJ 319/O S 8 MG



MAURI PASSIG MARTINS
CONTADOR CRC - RJ 31381/O T 2 MG



CRISTIANA S.C. COSTA LAGE
CONTADOR CRC - MG 47.629/O

UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 64.388.812-0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

ATIVO	Notas Explicativas	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE		6.325.535	7.557.181
Disponível	4 a)	349.221	610.764
Realizável		5.976.314	6.946.417
Aplicações Financeiras	4 b)	4.633.572	5.875.228
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		2.454.302	2.337.797
Aplicações Livres		2.179.270	3.537.431
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	802.178	693.973
Contraprestação Pecuniária a Receber / Prêmio a Receber		373.738	375.753
Participação de Beneficiários em Eventos Simultâneos indenizáveis		152.269	156.950
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		130.380	161.233
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		145.791	37
Créditos de Oper. De Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	6	61.901	23.611
Créditos Tributários e Previdenciários	7	273.230	172.394
Bens e Títulos a Receber	8	182.656	162.894
Despesas Antecipadas		22.729	18.210
Conta Corrente com Cooperados		48	107
ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.724.659	20.475.172
Realizável a Longo Prazo		4.180.117	3.582.316
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	4.180.117	3.582.316
Investimentos		1.365.088	980.517
Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	10	1.365.088	980.517
Participações Societárias - Operadora de Planos de Assistência a Saúde		-	980.517
Participações Societárias pelo Método de Custo		1.365.088	-
Imobilizado		16.149.743	15.892.663
Imóveis de Uso Próprio	11	1.729.147	1.712.183
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		1.359.209	1.418.312
Imóveis - Não Hospitalares - Odontológicos		369.938	293.871
Imobilizado de Uso Próprio		4.450.329	4.128.164
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		4.258.349	3.881.553
Imobilizado - Não Hospitalares - Odontológicos		191.980	246.611
Imobilizações em Curso		9.840.835	9.922.265
Outras Imobilizações		129.432	130.051
Intangível		29.711	19.676
TOTAL DO ATIVO		28.050.194	28.032.353

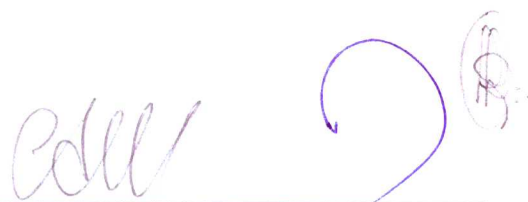
UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ - 64.388.812/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

PASSIVO	Notas Explicativas	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018
PASSIVO CIRCULANTE		4.253.095	3.651.667
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	2.303.879	1.352.970
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		463.215	120.751
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		150.500	88.932
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		1.690.164	1.143.287
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	15	72.826	197.945
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		72.826	197.945
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora		80.696	182
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17	359.722	361.324
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	601.195	545.534
Débitos Diversos	19	797.574	1.157.952
Conta Corrente de Cooperados		37.203	35.760
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		8.141.832	7.356.965
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	769	-
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		769	-
Provisões	20	5.871.635	5.258.256
Provisões Judiciais		5.871.635	5.258.256
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	2.269.428	2.098.709
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.655.267	17.023.721
Capital Social	21	5.471.612	3.803.596
Reservas	22	10.183.655	9.802.726
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		10.183.655	9.802.726
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		-	3.417.399
TOTAL DO PASSIVO		28.050.194	28.032.353



UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 64.388.812/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	Notas Explicativas	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		19.383.980	20.008.681
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		20.216.278	20.793.168
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		20.216.278	20.793.168
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(832.298)	(784.487)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(13.036.910)	(8.771.934)
Eventos Sinistros Conhecidos ou Avisados		(12.490.033)	(9.489.702)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(546.877)	717.768
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		6.347.070	11.236.747
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		360.311	322.054
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		2.154.364	568.336
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		-	409
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		1.315.491	122.197
Outras Receitas Operacionais		838.873	445.730
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(682.888)	(794.471)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(549.068)	(666.588)
Provisão para Perdas sobre o Crédito		(133.820)	(127.883)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relac. e Pl. de Saúde da OPS		(5.155.667)	(1.794.587)
RESULTADO BRUTO		3.023.190	9.538.079
Despesas de Comercialização		(309.872)	(278.083)
Despesas Administrativas	25	(4.236.433)	(5.195.207)
Resultado Financeiro Líquido		(151.616)	(114.082)
Receitas Financeiras		372.933	409.525
Despesas Financeiras		(524.549)	(523.607)
Resultado Patrimonial		384.228	224.629
Receitas Patrimoniais		384.228	224.629
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(1.290.503)	4.175.336
Imposto de Renda		(1.038)	(4.895)
Contribuição Social		(623)	(2.937)
Participações sobre o Lucro		-	(24.071)
RESULTADO LÍQUIDO		(1.292.164)	4.143.433

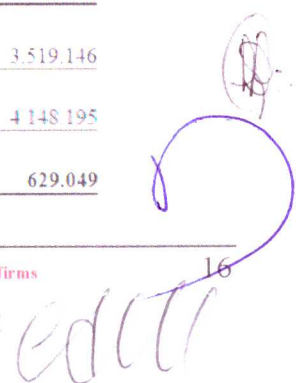
UNIMED TRÊS PONTAS TRABALHO MÉDICO
CNPJ - 64.388.812/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

	Capital / Patrimônio Social	Reservas	Reserva de Sobras e Retenções	Sobras ou Perdas Acum.	TOTAL
		Reserva de Contingência			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	3.767.062	-	9.104.056	8.254	12.879.372
Destinação da Sobra 2017					
Fundos Constituídos em Assembleia		8.254		(8.254)	
Aumentos de Capital					
Capital Integralizado	36.534				36.534
Reversões de Reservas					
Utilização do Fates			(35.618)		(35.618)
Sobra Líquida do Exercício				4.143.433	4.143.433
Proposta da Destinação da Sobra					
Fundo de reserva			402.047	(402.047)	
Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social			323.987	(323.987)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.803.596	8.254	9.794.472	3.417.399	17.023.721
Destinação da Sobra 2018					
Fundos Constituídos em Assembleia		1.708.700		(1.708.700)	
Incorporação ao Capital Social	1.708.699			(1.708.699)	
Capital Integralizado	88.125				88.125
Devolução de Capital					
Demissão / Exclusão de Associados	(128.808)				(128.808)
Reversões de Reservas					
Utilização do Fates			(35.607)		(35.607)
Perda Líquida do Exercício				(1.292.164)	(1.292.164)
Proposta da Destinação da Sobra					
Absorção da Perda para o Fundo Reserva			(1.292.164)	1.292.164	
Fundo de reserva					
Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	5.471.612	1.716.954	8.466.701	-	15.655.267



UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
CNPJ - 64.388.812/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

	<u>SALDO EM</u> <u>31/12/2019</u>	<u>SALDO EM</u> <u>31/12/2018</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	28.969.377	26.065.668
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	1.487.001	690.000
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.983	1.608
(+) Outros Recebimentos Operacionais	6.672.053	6.702.565
(-) Pagamento a Fornecedores Prestadores de Serviço de Saúde	(22.688.823)	(19.671.279)
(-) Pagamento de Comissões	(238.082)	(213.966)
(-) Pagamento de Pessoal	(2.848.822)	(2.175.660)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(456.972)	(317.567)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(947.688)	(531.828)
(-) Pagamento de Tributos	(2.558.007)	(2.142.704)
(-) Pagamento de Aluguel	(49.139)	(50.138)
(-) Pagamento de Promoção Publicidade	(73.299)	(24.269)
(-) Aplicações Financeiras	(60.000)	(600.000)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(7.421.037)	(5.793.050)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(210.455)	1.939.380
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	4.500	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	74.042
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(56.956)	(1.047.812)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(131.754)	(93.709)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(5.904)	(14.074)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(190.114)	(1.081.553)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	69.272	27.408
(+) Recebimento – Empréstimos Financiamentos	2.060.950	424.124
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	65.274	-
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos Financiamentos/Leasing	(399.343)	(237.362)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos Financiamentos Leasing	(1.651.370)	(481.072)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(5.757)	(2.349)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	139.026	(269.251)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(261.543)	588.576
CAIXA SALDO INICIAL	610.764	22.188
CAIXA SALDO FINAL	349.221	610.764
Ativos Livres no Início do Período	4.148.195	3.519.146
Ativos Livres no Final do Período	2.528.491	4.148.195
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES	(1.619.704)	629.049



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em R\$ 1)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar. Tem como missão oferecer soluções em saúde por meio de atendimento humanizado, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

No cumprimento de suas atividades, a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Complementando as suas atividades, a Cooperativa possui um Pronto Atendimento, Laboratório e Hospital para atender a seus usuários.

A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 36.407-0.

NOTA 02 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2019, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I- Normas Gerais do Anexo I da Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, considerando de difícil realização os créditos:

- i. 10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.
- ii. 10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- iii. 10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

- iv. 10.2.3.4 A operadora deverá efetuar a baixa no “contas a receber” dos contratos cancelados.
- v. 10.2.3.5 A operadora poderá apresentar a DIOPE um estudo técnico de recuperabilidade que leve em consideração o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, dentre outros fatores, em relação aos créditos a receber de qualquer natureza e origem para constituir a provisão por um prazo diferente dos previstos no item 10.2.3.1 e 10.2.3.2.

e) Conta Corrente com Cooperados

Os créditos com cooperados foram registrados conforme deliberado nas assembleias de cooperados e foram corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, exceto o Investimento relevante na Unimed Participações ao qual é avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

g) Ativo Imobilizado

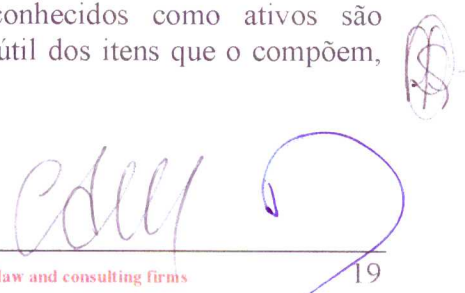
Representa os direitos que tenham por objeto os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controle desses bens à entidade. Deduzidos da depreciação acumulada, sendo calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, conforme determinada pela empresa, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

h) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem, pelas taxas descritas em nota explicativa.



i) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393/2015, alterada pela RN 442/2018, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, descritas abaixo:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 209 de 22/12/2009, RN 393/2015, alterada pela RN 442/2018 e alterações subsequentes, expedida pela ANS.

j) Tributos

j.1 PIS / COFINS

O PIS e COFINS são calculados com base no critério cumulativo, tendo como base a receita bruta, deduzindo o valor correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, conforme determina a legislação fiscal conforme §9º, art. 3º da lei 9.718/99, pelos percentuais de 0,65% e 4% respectivamente. Os rendimentos da aplicação financeira que está tributada com a alíquota O (zero), em conformidade com a Lei 11.941/2009 artigo 79, inciso XII que revogou o § 1º do artigo 3º da Lei 9718/98.

Os valores apurados em relação ao ato cooperativo estão sendo questionados judicialmente, depositados em juízo e estão devidamente provisionados no passivo.

j.2 IRPJ / CSLL

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

O Imposto de Renda (IR) do exercício foi calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela superior a R\$ 240 mil, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) à alíquota de 9%, tendo por base o resultado contábil dos atos não cooperativos ajustados pelas adições e exclusões definidas na legislação fiscal.

k) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência a despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei 5.764/71.

Os Atos não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os cooperados, são alheios ao propósito principal da Cooperativa, serviços realizados por não cooperado e atividades fora do objetivo social.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em co-participação é classificado em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido (custo);
- As despesas e as receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.
- A receita de aplicação financeira é segregada proporcionalmente a cada ato, conforme os ingressos, porém, é tributada em sua totalidade conforme súmula 262 do STJ.

p) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

q) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

r) Uso de estimativas

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota 20.

s) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.

t) Adoção da RN 430/2017

A Unimed Três Pontas, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. No exercício de 2019 os valores foram integralmente registrados, mês a mês e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. No exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro de 2018 conforme relatórios extraídos das movimentações do arquivo entre as Unimeds. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimeds Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

Unimed Três Pontas como Prestadora: Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Unimed Três Pontas como Origem: Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

NOTA 04 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

a) Disponível

Descrição	2019	2018
Caixa	13.964	7.718
Banco Conta Depósito	335.257	603.046
TOTAL	349.221	610.764

b) Aplicações Financeiras

Descrição	2019	2018
Aplicações Garantidores Provisões Técnicas	2.454.302	2.337.797
Aplicações Livres	2.179.270	3.537.431
TOTAL	4.633.572	5.875.228

Em cumprimento a RN 392/15, alterada pela RN 419/16 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 2.454.302, no Banco Bancoob ANS Credito Privado, exclusivamente para vinculação à ANS dos respectivos títulos e valores mobiliários registrados como ativos garantidores de provisões técnicas.

NOTA 05 – CRÉDITOS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Três Pontas tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica, custo operacional, auto-gestão as e outras Unimed’s em corresponsabilidade assumida conforme RN 430/2017. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

Descrição	2019	2018
Contraprestação pecuniária/prêmio a receber	373.738	375.753
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	130.380	161.233
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	152.269	156.950
Contraprestação de Co-Responsabilidade Assumida	145.791	37
TOTAL	802.178	693.973

NOTA 06 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANOS DE SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Três Pontas tem a receber dos clientes de planos de saúde de outra operadora sendo de R\$ 61.901 em 31.12.2019 (R\$ 23.611 em 2018). A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

NOTA 07 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos tributários referem-se basicamente a Imposto de Rendas e Contribuições retidos na fonte por empresas públicas e privadas sobre as faturas emitidas pela Cooperativa e Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os rendimentos de aplicações financeiras, os quais serão compensados com futuros recolhimentos. O saldo em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 273.230 (R\$ 172.394 – 2018).

NOTA 08 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição dos saldos era se seguinte em 31 de dezembro:

Descrição	2019	2018
Estoques (a)	56.853	63.201
Outros Adiantamentos	10.625	5.578
Títulos a Receber	115.178	94.115
TOTAL	182.656	162.894

- a) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, ajustados pelo efeito do ajuste a valor presente de fornecedores (compras a prazo), que não excede o seu valor de mercado ou ao custo de reposição.

NOTA 09 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - VALORES E BENS

Descrição	2019	2018
Agência Nacional de Saúde	-	72.607
Depósito Judicial PIS	628.680	546.610
Depósito Judicial COFINS	3.476.096	2.888.527
Outros Depósitos Judiciais	5.200	5.200
Depósito Judicial INSS	69.372	69.372
Depósito Judicial Ressarcimento ao SUS	769	-
TOTAL	4.180.117	3.582.316

Foram registrados os direitos realizáveis de longo prazo os depósitos judiciais referentes à Processos Fiscais, em face às ações de Contestação da base de cálculo do PIS e da COFINS.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

A Unimed Três Pontas tem participações societárias como apresentamos:

Descrição	2019	2018
Unimed Participações (b)	88.594	70.602
Unicred (a)	84.326	64.668
Unimed Federação MG (a)	119.861	78.034
Intrafed. Federação Sul de Minas (a)	1.047.216	750.171
Central Nacional Unimeds (a)	10.934	8.789
Unimed Aeromédica	14.157	8.253
TOTAL	1.365.088	980.517

Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base nos balancetes intermediários das investidas, conforme faculta a legislação societária, em relação à defasagem máxima de até 60 dias antes da data das demonstrações financeiras da investidora.

- a) Investimentos avaliados pelo método do custo corrigido;
- b) Investimento avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

NOTA 11 – IMOBILIZADO

A Unimed Três Pontas tem imobilizado como apresentamos:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Terrenos	329.923	242.423
Edificações	285.827	285.827
Edificações Hospitalares	1.477.573	1.477.573
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	4.114.346	3.772.195
Máquinas e Equip Não Hospitalares	1.290.163	1.258.973
Equipamentos de Informática Não Hospitalares	263.165	261.975
Móveis e Utensílios Hospitalares	144.113	109.468
Móveis e Utensílios Não Hospitalares	254.606	242.950
Veículos Não Hospitalares	210.426	232.470
Imobilizado em curso	9.840.835	9.922.265
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	129.432	130.051
TOTAL	18.340.409	17.936.170
(-) Depreciação Acumulada	(2.190.666)	(2.043.507)
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	16.149.743	15.892.663

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

NOTA 12 – INTANGÍVEL

Descrição	2019	2018
Sistemas de Informática – Softwares	85.112	73.048
TOTAL	85.112	73.048
(-) Amortização Acumulada	(55.401)	(53.372)
TOTAL DO INTANGÍVEL	29.711	19.676

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2019	2018
Passivo Circulante		
Provisão de eventos a liquidar – SUS (a)	463.215	120.751
Provisão de Eventos a Liquidar (b)	150.500	88.932
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (c)	1.690.164	1.143.287
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.303.879	1.352.970
Passivo Não Circulante		
Provisão de eventos a liquidar – SUS (a)	769	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	769	-
TOTAL	2.304.648	1.352.970

(a) Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar - SUS

Refere-se a valores cobrados pelo SUS as Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento. Os valores são ajustados mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

(b) Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar

A Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança.

(c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A provisão técnica representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Cooperativa, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprova pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior. A operadora efetuou em 31 de dezembro de 2019, efetuou o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados conforme o critério (i) em conformidade com as exigências contidas na RN 160 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e alterada pela RN 209/09, e apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 1.690.164, ou seja, 100% da Provisão exigida. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

(d) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Por determinação da RN 159/07 e alterada pelas resoluções normativas 227/10, 274/11, 392/15 e RN 419/2016, que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.

As provisões técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

PROVISÕES TÉCNICAS	2019		2018	
	Provisão	Financeiro	Provisão	Financeiro
PEONA	1.690.164	2.455.071	1.143.287	2.337.797
PELS Provisão Eventos	556.930		407.628	
Sub-Total	2.247.094	2.455.071	1.550.915	2.337.797
(-) Total ABIS sem necessidade vinculação	(39.749)	-	(403)	-
(-) GRU's mais de cinco anos (RN 419)	(102.944)	-	(100.682)	-
(-) Corresponsabilidade (últimos 60 dias) - RN 392	(134.630)	-	-	-
TOTAL	1.969.771	2.455.071	1.449.830	2.337.797

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2019 referem-se à aplicação vinculada de R\$ 2.454.302, e depósito judicial de ressarcimento ao SUS de R\$ 769, totalizando o valor de R\$ 2.455.071. A Operadora encontra-se suficiente com seus Ativos Garantidores e Vinculados. Foi considerado o Percentual Adimplência do Total ABIS sem necessidade vinculação do Ressarcimento ao SUS para o cálculo dos ativos garantidores vinculados, assim como os demais pertinentes na legislação atual.

NOTA 14 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 159/07, RN 209/2009, RN 227/2010 e RN 313/2012:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

A RN 209/2009 da ANS, além de definir as regras para as provisões técnicas, passou a exigir o Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA, o qual representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital base o valor de R\$ 8.789.792 (Oito milhões, quinhentos e três mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) (R\$ 8.503.232 em 2018), reajustado pelo IPCA em junho de cada ano, e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 418.394.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN nº 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 à novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 à novembro de 2022, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

Conforme RN 313 de 2012 os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos e as Operadoras devem constituir Margem de Solvência total até 2022. A Margem de Solvência total exigida para Unimed Três Pontas em 31.12.2019 é de R\$ 3.752.942,68 e parcial de R\$ 2.923.542,35. A Operadora possui para a data um PLA de R\$ 14.575.615,64. A Operadora está suficiente em relação ao PMA e a Margem de Solvência.

NOTA 15 – PROVISAO DE EVENTOS A LIQUIDAR E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São representados pelos valores a pagar com operações de Assistência à Saúde junto as Singulares. O valor composto nesta conta é de corresponsabilidade a pagar em atendimento eventual entre as Unimed's conforme RN 430/2017. No ano de 2019 o valor é de R\$ 72.826 em 2018 foi de R\$ 197.945.

NOTA 16 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO – DEMONSTRAÇÕES 2019 – RN nº 446/2019- Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida em 2018 e 2019

A Unimed Três Pontas, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

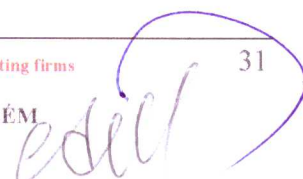
A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 411X1.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada para de 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

- a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.
- b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em preço Pré-estabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço pós-estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	-	-	5.433.413,59	4.683.354,41
1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei	-	-	5.433.413,59	164.510,07
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	-	-	-	63.469,35
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	293.341,70
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	22.687,29
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	4.139.346,00
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	1.358.353,40	5.263.016,75
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	1.358.353,40	4.183.816,32
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	1.079.200,43
Total	-	-	6.791.766,99	9.946.371,16



Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 411x1)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	5.769.029,87	7.587.753,24	-	-
1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei	1.336.877,92	579.835,60	-	-
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	221.159,24	194.414,94	-	-
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	70.506,09	13.907,96	-	-
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	791.335,79	4.913.067,08	-	-
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	195.303,12	234.338,86	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	3.153.847,71	1.652.188,80	-	-
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	3.715.927,01	3.379.339,29	-	519.170,55
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	519.170,55
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	825,39	77.958,89	-	
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	3.674,33	19.131,23	-	
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	3.711.427,29	3.282.249,17	-	
Total	9.484.956,88	10.967.092,53	-	519.170,55

NOTA 17– TRIBUTOS E RETENÇÕES A RECOLHER (CURTO E LONGO PRAZO)

Descrição	2019	2018
Tributos e contribuições	237.901	238.404
Retenções de impostos e contribuições	121.821	122.920
TOTAL	359.722	361.324

Refere-se ao valor de provisão de impostos e contribuições da Unimed Três Pontas calculada conforme legislação vigente.

NOTA 18 – EMPRESTÍMOS E FINANCIAMENTOS

A Unimed Três Pontas Cooperativa de Trabalho Médico possui empréstimo junto a instituição financeira, conforme segue:

	2019	2018
Empréstimos - Passivo Circulante		
Empréstimos Bancários – Unicred	601.195	545.534
Subtotal – A	601.195	545.534
Empréstimos - Passivo não Circulante		
Empréstimos Bancários – Unicred	1.477.627	912.554
Financiamentos (FINAME e Capital GIRO BDMG)	791.801	1.186.155
Subtotal – B	2.269.428	2.098.709
TOTAL GERAL (A + B)	2.870.623	2.644.243

NOTA 19 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2019	2018
Obrigações com pessoal	500.338	437.257
Fornecedores	241.521	520.618
Outros Débitos a Pagar	55.715	200.077
TOTAL	797.574	1.157.952

Os valores representados tratam de pagamento obrigações trabalhistas e fornecedores.

NOTA 20 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Descrição	2019	2018
Provisão Contingência Fiscal	609.566	609.566
INSS GFIP	69.372	69.372
INSS - Parcelamento 11941	-	95.195
PIS e COFINS depósito judicial	4.909.596	4.192.428
Provisão Taxa ANS	-	8.594
Provisão Civil	283.101	283.101
TOTAL	5.871.635	5.258.256

As “Provisões para Contingências” correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a ilegalidade e/ou inconstitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Descrição	2019	2018
Capital Subscrito e Integralizado	5.471.612	3.803.596
Número de Cooperados	72	74
Valor da Cota Parte	R\$ 1,00	R\$ 1,00

O Capital social é de R\$ 3.803.596, sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$1,00 (um real), não sendo permitida a subscrição no valor inferior a R\$ 1 mil (um mil reais). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

b) Discriminação das Reservas:

Descrição	2019	2018
Reservas Para Contingência	4.709.515	3.000.816
Fundo de Reservas (a)	657.917	1.950.081
Fundo de Assistência Técnica Educ. e Social (b)	1.957.761	1.993.367
Outras Reservas	2.858.462	2.858.462
TOTAL	10.183.655	9.802.726

- a) O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.
- b) O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado apurado nos atos cooperativos auxiliares e não cooperativos. Destina-se à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos empregados da Cooperativa.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”.

NOTA 22 – RESULTADO DO PERÍODO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	R\$
ATO COOPERATIVO	
Receitas	22.282.883
Despesas	(23.421.770)
IRPJ /CSLL	(1.661)
RESULTADO	(1.140.548)
ATO NÃO COOPERATIVO	
Receitas	372.933
Despesas	(524.549)
RESULTADO	(151.616)
TOTAL DO RESULTADO LIQUIDO	(1.292.164)
Absorção Da Perda Pelo Fundo De Reserva	1.292.164
RESULTADO À DISPOSIÇÃO DA AGO	-

NOTA 23 - EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2019 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

**EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)**

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei							
Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	63.043,39	2.086,64	95,15	1.417,97	2.579,12	22.359,79	91.582,06
Rede Contratada	346,00	87,27	595,63	35,04	-	17.683,28	18.747,22
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio Eventual	6.528,93	-	8.293,06	-	-	71.566,53	86.388,52
TOTAL EVENTOS	69.918,32	2.173,91	8.983,84	1.453,01	2.579,12	111.609,60	196.717,80
(-) Corresponsab. Cedida	(7.260,00)	(5.633,87)	(281,59)	-	-	(50.293,89)	(63.469,35)

NOTA 24 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

NOTA 25 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2019	2018
Despesas com pessoal próprio (i)	2.519.102	2.489.396
Despesas com serviços de terceiros (ii)	294.115	371.791
Despesas com local e funcionamento (iii)	928.443	986.789
Despesas com publicidade e propaganda	79.563	55.274
Despesas com tributos	52.515	786.457
Despesas administrativas diversas	362.695	505.500
Total	4.236.433	5.195.207

- i. Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- ii. Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- iii. Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

NOTA 26 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnostico).

Atos Não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

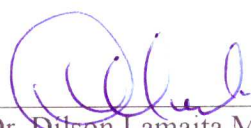
NOTA 27 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

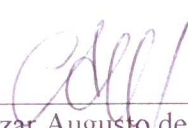
NOTA 28 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2019, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

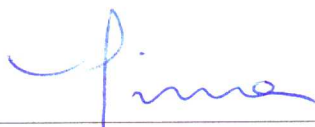
Três Pontas - MG, 31 de dezembro de 2019.



Dr. Dilson Lamaita Miranda
Diretor Presidente



Dr. Cezar Augusto de Miranda
Diretor Financeiro



Dr. Geraldo Emilio M. Lima
Diretor de Atividades Médicas



Fabiano Ferreira Campos
Contador CRC MG 55162.0



CONSULTORIA

CÁLCULO DE PEONA

Unimed Três Pontas
ANS nº 36.407-0

Competência: Dezembro/2019

CUIDAR DE VOCÊ, ESSE É O PLANO.



Edllp

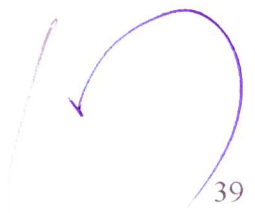


SUMÁRIO

1. OBJETIVO 3

2. PREMISSAS 3

3. RESULTADO 4

edll / 

1. OBJETIVO

Diante da necessidade de mensurar um montante financeiro para constituição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), através da Resolução Normativa - RN nº 393/15 e suas alterações, o presente relatório apresenta o resultado para devida contabilização em dezembro/2019 estimado conforme a Nota Técnica Atuarial de Provisão (NTAP) protocolada junto à ANS.

2. PREMISSAS

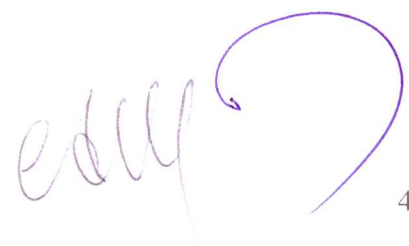
As premissas técnicas usadas no cálculo dessa provisão foram dispostas pela NTAP de PEONA em acordo com o disposto na RN nº 393/15 e suas atualizações publicadas até a presente data. A base de dados foi fornecida pela **Unimed Três Pontas** e é de sua inteira responsabilidade a veracidade e consistência das informações prestadas.

Os valores informados para o cálculo das Provisões Técnicas devem ser exatamente iguais aos valores informados no quadro auxiliar do DIOPS. Assim, é imprescindível que qualquer alteração nas contas utilizadas para cálculo das Provisões Técnicas, ocorrida posteriormente ao envio deste ofício, deverá ser informada a esta consultoria, para realização dos devidos ajustes.

Tabela 1 - Validação de Dados em comparação ao Balancete

COMPETÊNCIA	BANCO DE DADOS	BALANCETE	BD VS. BALANCETE
Dezembro/2019	R\$ 1.087.848,16	R\$ 1.096.514,08	-0,79%

A diferença entre a base de dados de PEONA e o balancete foi de 0,79%% a menor, ou seja, o valor informado na base está menor que o valor informado no balancete.



3. RESULTADO

De acordo com o exposto nos tópicos anteriores, apresenta-se os valores a serem constituídos na referência desse estudo.

Tabela 2 - Provisão da PEONA

COMPETÊNCIA	PEONA
Dezembro/2019	1.690.164,04

O valor da PEONA foi calculado considerando a metodologia atuarial desenvolvida pelo atuário e comunicada à Agência.

Para a PEONA de Dezembro/2019 foi procedido ajuste no montante ocorrido e aviso em dezembro/2019, pela a média aritmética simples dos últimos 9(nove) meses (março/2019 a novembro/2019).

Ressalta-se que os dados deverão ser informados mensalmente para que possamos realizar o cálculo das Provisões Técnicas.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários quanto ao teor do presente documento.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 17 de janeiro de 2020.



Andreza Madureira Pereira
Atuária - MIBA 2.734



Rafael Esteves Miguel da Silva
Coordenador Atuarial - MIBA 2.310

